



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR**

PORTARIA N.º 126/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o artigo 234, inciso III, da Lei n.º 7.356, de 1º/2/1980, e o que consta no SEI 0000317-28.2019.9.21.0700, em sessão do dia 28 de agosto de 2019, à unanimidade,

AUTORIZA a contar de 14/10/2019, o gozo de 1 (mês) de licença-prêmio à Doutora **ELIANE ALMEIDA SOARES**, Id. Func. 3356612, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, referente ao período aquisitivo de 09/01/2001 a 07/01/2006, concedido através da Portaria n.º 05/2006, DJE n.º 3.277 de 24/01/2006.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2019.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Desembargador Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Margarete Simon
Diretora-Geral em Exercício**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.603 de 07 de outubro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)